

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 02/2026

**Solicita ao Poder Executivo Municipal a retirada dos
tocos de árvores existentes nas calçadas do Município
de Jardim Alegre.**

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresento à Vossa Excelência a presente **Indicação**, para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que providencie a retirada dos tocos de árvores existentes nas calçadas do Município de Jardim Alegre.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de mobilidade urbana e segurança aos pedestres, uma vez que os tocos de árvores remanescentes nas calçadas representam obstáculos à circulação, especialmente para idosos, crianças, pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.

Além de comprometerem a acessibilidade, tais tocos oferecem risco de quedas e acidentes, dificultam a manutenção adequada das calçadas e prejudicam a organização e a estética dos espaços públicos.

Dessa forma, a retirada dos referidos tocos contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana, promovendo mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 09 de janeiro de 2026.


AGNALDO ALVES BUENO
Vereador